

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 230/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23172.001204/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1. Este instrumento tem por objeto a contratação de Fundação de Apoio, com a finalidade de dar suporte à execução de serviços relacionados ao **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada**, do programa "**Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**", favorecido ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), para execução no valor total pactuado de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

2.2. O **Pronatec Empreender** é um Programa de iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), cujo objetivo é oferecer curso de formação inicial e continuada oferta de vagas em cursos de qualificação profissional nas áreas de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologias Emergentes. Nesse sentido, O Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), fará a oferta dos cursos de **Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional de manutenção em Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks**, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender.

2.3. Oferta de 250 (duzentos e cinquenta) vagas em cursos presenciais do Pronatec Empreender nas áreas de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologias Emergentes. Serão ofertados os cursos: Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks. A carga horária será de 200h por turma, com 25 alunos, executados nos campi **Teresina Central, Dirceu e Zona Sul**.

2.4. A descentralização dos recursos orçamentários será dividida em blocos, sendo o primeiro conforme Programação Orçamentária e Financeira, conforme NC 000084/2026 (152734) - TED 16178, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), também chamada de primeira parcela ou ainda parcela de 2025 será de 23% do valor total pactuado, o segundo conforme Programação Orçamentária e Financeira, conforme **NC 001800/2026 (152734) - TED 16178**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, tendo como base a proporção definida na descentralização inicial, sendo os valores de referência conforme informado no resultado final, mantendo-se o valor total mínimo pactuado.

2.5. Considerando a continuidade da execução do Programa e a necessidade de assegurar a manutenção das atividades previstas no Plano de Trabalho, faz-se necessária a contratação do valor remanescente de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, correspondente à parcela descentralizada conforme NC 2026NC003836, 2026NC005072 e 2026NC005743 e a parcela ainda não descentralizada do valor total pactuado, em observância aos valores de referência estabelecidos no Plano de Trabalho.

2.6. Diante do exposto, encaminha-se o presente instrumento para as providências necessárias à contratação da Fundação de Apoio, visando assegurar o suporte à execução das ações previstas no Plano de Trabalho do Programa **Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró Reitoria de ENSINO	Leonardo de Macedo Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a **execução indireta do Projeto de Ensino “Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação”**, de responsabilidade do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, mediante a celebração de instrumento contratual com **fundação de apoio credenciada**, nos termos da **Lei nº 8.958/1994**, regulamentada pelo **Decreto nº 7.423/2010**, e da **Lei nº 14.133/2021**.

4.2. A execução do referido projeto envolve atividades de natureza administrativa, financeira, operacional e técnica, que extrapolam a capacidade de execução direta do Instituto Federal, sendo necessária a atuação de fundação de apoio, a fim de garantir a adequada gestão dos recursos, a celeridade na execução e o cumprimento dos prazos e metas previstos.

4.3. Assim, exige-se: **Comprovação de credenciamento** da fundação de apoio junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), conforme art. 2º da Lei nº 8.958/1994; **Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista**, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado visa identificar as **possíveis fundações de apoio aptas** a realizar a execução indireta do Projeto de Ensino "**Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**", em conformidade com o disposto na **Lei nº 8.958/1994**, no **Decreto nº 7.423/2010** e na **Lei nº 14.133/2021**.

5.2. No caso do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)** existem apenas 02(duas) fundações credenciadas ao Ministério da Educação que podem atender a demanda, sendo elas a **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX)** e a **Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI)**. Diante da quantidade de projetos atualmente atendidos por ambas e considerando que a FAIFPI está vinculada apenas ao IFPI e, portanto, pode atender de forma mais prioritária a demanda e considerando o princípio da razoabilidade entende-se que a FAIFPI seria a melhor opção para o caso em análise.

5.3. Ressalta-se por oportuno a experiência desta Fundação frente aos demais projetos a qual ela vem apoiando junto a esta Instituição, que gera conhecimento e demonstra sua capacidade técnica.

5.4. Considerando os ganhos institucionais advindo do Projeto "**Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**", parceria entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)** por meio da **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)**, cujo objetivo é oferecer curso de formação inicial e continuada oferta de vagas em cursos de qualificação profissional nas áreas de eficiência energética e energia fotovoltaica. Nesse sentido, O Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), fará a oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional de manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais e Instalador de Sistemas Fotovoltaicos no âmbito da Bolsa-Formação - Pronatec EnergIFE, verifica-se a necessidade da execução das metas previstas através do gerenciamento de Fundação de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A **solução proposta** consiste na **contratação de fundação de apoio** devidamente credenciada, para **executar de forma indireta** o Projeto de Ensino "**Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**", abrangendo:

- Apoio administrativo, financeiro e contábil à execução do projeto;
- Administração de bolsas, auxílios e demais despesas vinculadas ao projeto;
- Acompanhamento da execução física e financeira, com prestação de contas ao Instituto Federal;
- suporte à implementação das ações de ensino previstas no plano de trabalho aprovado.

6.2. A fundação de apoio atuará sob **supervisão e acompanhamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, observando as diretrizes do projeto, o cronograma pactuado e os mecanismos de controle e transparência definidos no instrumento contratual.

6.3. Considerando os ganhos institucionais advindo do Projeto "**Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação**"; necessita-se de Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos destinados ao referido projeto com o intuito de atingir os seguintes objetivos e ações do programa:

- Oferecer curso de formação inicial e continuada oferta de vagas em cursos de qualificação profissional nas áreas de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologias Emergentes. Nesse sentido, O Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), fará a oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional de manutenção em Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender.
- Elaborar e aprovar o projeto pedagógico do curso pactuado, seguindo a metodologia de acesso, permanência e êxito do Programa Pronatec Empreender 2025;
- Mobilizar o público-alvo em parceria com as redes de assistência social ou prefeitura do município de oferta;
- Matricular os alunos interessados e selecionados para o curso;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a legislação relacionada à Bolsa-Formação;
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento do curso e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e ao objeto pactuado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratada uma fundação de apoio devidamente credenciada, para executar de forma indireta o Projeto de Ensino **“Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação”**. Pactado no valor total de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, em resposta à chamada aberta pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC). Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no **Ofício Circular Nº 138/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC, processo nº 23000.025718/2025-71** e nos **Documento de Orientações I – Documento de Orientações pactuação Pronatec Empreender (SEI 6085461). II – Anexo I – Modelo de ofício de encaminhamento da proposta Pronatec Empreender (SEI 6085473). III – Anexo II – Declaração de comprovação de infraestrutura (SEI 6085476), pelo período de 12 (doze) meses.**

7.2. Foi elaborada uma planilha detalhada das etapas e produtos a serem almejados, conforme consta no Plano de Trabalho do Projeto **“Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação”**, contendo etapas e metas a serem executadas, e os serviços a serem contratados.

7.3. Reiteramos que o objeto deste projeto é a contratação de Fundação de Apoio para suporte às atividades administrativas e financeiras de acordo com o detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, favorecido a este Instituto Federal (IFPI), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), cujo objetivo é oferecer curso de formação inicial e continuada para mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 100.000,00

8.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, favorecido a este Instituto Federal, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), cujo objetivo é oferecer curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional de manutenção em Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender**.

8.2. Sendo que o valor dos custos indiretos será de **10% (dez por cento)**.

8.3. Contratação de fundação para gestão financeira; **10% (dez por cento)** até o valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, pois o objeto da contratação será composto por apenas 01 item, que será Contratação de fundação de apoio para prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos das metas, ações e serviços especificados conforme Plano de Trabalho proposto para a parceria estabelecida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O IFPI vem contratando a Fundação de apoio na execução indireta dos projetos de ensino - extensão como forma de trazer agilidade a execução das atividades em razão da limitação de pessoal para gerenciar os aspectos administrativos e financeiros do projeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A necessidade da referida contratação é oriunda conforme detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto **“Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação”**, no valor de **R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, favorecido a este Instituto Federal, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), cujo objetivo é oferecer curso de **Formação Inicial e Continuada (FIC) de Profissional de manutenção em Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks, no âmbito da Bolsa-Formação – Pronatec Empreender**, conforme consta no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada.

11.2. Reforça-se conforme consta no DFD anexo o acréscimo dessa demanda no PGC.

12. Contrato com Fundação de Apoio

12.1. A contratação de Fundação de Apoio específica tem por finalidade a prestação de serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à gestão do projeto **“Pronatec Empreender 2025 - Oferta de vagas em curso de qualificação”**, nas condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada, Termo de Referência e Plano de Trabalho do referido projeto.

12.2. Faz-se necessário que a duração da contratação com a Fundação de Apoio específica tenha vigência de até 3 meses após o término da vigência dos respectivos termos de descentralização dos recursos e aditivos para execução da parceria, com a finalidade de possibilitar tempo hábil para conclusão das atividades pertinentes ao gerenciamento administrativo e financeiro do objeto do contrato estabelecido.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Prestação dos serviços de apoio administrativo, logístico, compras, serviços e gerenciamento de pagamentos das metas, ações e serviços especificados ao Plano de Trabalho do Projeto.

- **Execução eficiente e tempestiva** das ações previstas no projeto de ensino;
- **Alcance dos objetivos pedagógicos e institucionais** do Instituto Federal;
- **Otimização da aplicação dos recursos públicos**, com adequada prestação de contas e conformidade legal;
- **Fortalecimento das atividades de ensino**, com impacto positivo sobre a formação discente e o desenvolvimento institucional.

13.2. Realizar atividades de apoio a fim de permitir que o projeto alcance seu objetivo: **Oferta de 250 (duzentos e cinquenta) vagas em cursos presenciais do Pronatec Empreender nas áreas de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologias Emergentes. Serão ofertados os cursos: Negócios Inovadores com IA, Drones e Impressoras 3D, e App Clicks. A carga horária será de 200h por turma, com 25 alunos, executados nos campi Teresina Central, Dirceu e Zona Sul.**

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Capacitação da equipe vinculada à execução do plano de trabalho, para supervisão da execução contratual e futura prestação de contas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Pela natureza da contratação, não se vislumbra possíveis impactos ambientais diretamente relacionados com a contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO DE MACEDO CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 21:54:17.